

PORTARIA Nº 274/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **ENI RODRIGUES**, matrícula 770611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nível I, classe C, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 17/10/2022 a 15/10/2024.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 274/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **ENI RODRIGUES**, matrícula 770611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nível I, classe C, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 17/10/2022 a 15/10/2024.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata